

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 13 de março de 1990

ANO XIV Nº 49

Roriz dá seu adeus ao GDF

E promete trabalhar pela cidade, através do apoio a um candidato comprometido com seu programa

Luiz Lemos

O governador Joaquim Roriz, futuro ministro da Agricultura, anunciou ontem que vai apoiar um candidato, nas eleições de outubro para o Governo do Distrito Federal, que esteja comprometido com o programa de governo que implementou ao longo de um ano e meio à frente do Palácio do Buriti. Roriz convocou todo o secretariado, administradores regionais e diretores de empresas estatais, para uma última reunião, quando se despediu e agradeceu a toda sua equipe.

“Implantamos uma nova filosofia de trabalho nessa cidade, para proteger os mais humildes, os mais pobres. Precisamos ter um candidato ligado ao nosso programa, com a preocupação voltada para o social”, enfatizou o governador. Lembrou que não pôde concluir seu projeto de trabalho, pois o tempo foi o “maior inimigo”.



Após entregar a residência oficial de Águas Claras, Roriz se reúne com a equipe para as despedidas finais

Roriz destacou que o sucesso de qualquer governante depende obrigatoriamente da equipe que ele constitua. “Se sucesso há na nossa admi-

nistração, quero distribuí-lo entre os senhores”, afirmou o governador. Ele agradeceu a boa vontade e dedicação de toda a equipe administrativa,

enfatizando que somente com a colaboração de todos foi possível reconstruir Brasília.

A secretária de Educação, Josephina Baiocchi, disse que

Joaquim Roriz deu exemplo a todos de como deve proceder o governante e estadista. “O senhor manteve a equipe unida e coesa num projeto comum de administração democrática dessa cidade”. Afirmou que foi a total independência dada à equipe que permitiu um trabalho mais dinâmico. “Foi pela sua determinação e por não achar difícil, que pôde realizar uma administração voltada para os mais desfavorecidos”.

Em nome dos administradores regionais o administrador José Tobias (Brazlândia) disse que o governador Roriz ensinou a todos com sua enorme capacidade de trabalho. Frisou ainda que o tratamento dispensado à equipe foi sempre sem distinção, o que permitiu a concretização de ações voltadas para o “povo mais sofrido”.

Futuro ministro busca o apoio da Igreja

O futuro ministro da Agricultura, Joaquim Roriz, disse ontem que vai procurar o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Luciano Mendes de Almeida, que se recupera em Belo Horizonte de acidente automobilístico, para discutir um trabalho conjunto de reforma agrária.

Roriz enfatizou sua vontade pessoal de realizar o assentamento rural de milhares de brasileiros, o que permitirá a fixação do homem no campo. “Isso vai acabar com o inchaço na periferia das grandes cidades e todos os seus reflexos negativos, como a marginalidade, menor abandono e a prostituição infantil”, observou.

Acrescentou que deixou uma posição muito confortável — ser candidato a primeira eleição para o GDF, uma vez que as pesquisas de opinião pública o indicam com 70 por cento de aprovação — para enfrentar um desafio maior, que é o de promover a reforma agrária, sem conflitos ou violência.

Confessou também que ao receber o convite do presidente elei-

to, Fernando Collor, foi pego de surpresa, pois já se preparava para viagem ao Japão, onde pretendia conhecer sistemas de transporte de massa. Disse que pediu tempo a Collor para refletir. Roriz afirma que consultou uma única pessoa sobre o assunto: o presidente José Sarney, de quem recebeu a missão de governar o

GDF. Por telefone, explicou sua situação a Sarney que, no momento, estava em um navio na Baía de Guanabara. “É um grande desafio. Eu lhe conheço e sei que tem tudo para acertar. É um convite irrecusável e o recebo como apreço ao meu governo”, disse Sarney, dando sinal verde para Joaquim Roriz aceitar o cargo.

Programa de arborização será concluído na sexta

O Programa de Arborização do Distrito Federal será concluído na próxima sexta-feira, cumprindo, integralmente, a previsão inicial de plantio de 250 mil mudas de árvores frutíferas e ornamentais em vários pontos da cidade. A iniciativa, segundo o diretor do Departamento de Parques e Jardins da Novacap, Francisco Ozanam, é um recorde histórico

do órgão, que anteriormente, numa estação chuvosa, só conseguiu plantar, no máximo, 101 mil mudas de árvores.

A novidade do programa, este ano, foi o plantio de dez mil mudas de árvores nos estacionamentos públicos, com o objetivo de proporcionar sombras aos veículos, em locais sem cobertura. A medida obteve grande aceitação

por parte da comunidade brasiliense.

O programa, iniciado em setembro do ano passado, contou com o plantio de setenta por cento de espécies do cerrado, entre elas ipê, quaresmeira e jequitibá. A arborização anual é feita simultaneamente na estação das chuvas por ter um custo menor. Na época

da seca é necessário o uso de carros-pipas para irrigação.

Viveiros

A mudas são provenientes dos viveiros da Novacap, localizados na Metropolitana e Água Mineral, e já são plantadas com três anos de idade, devendo levar cerca de mais sete anos para se tornarem adultas. As árvores recebem adubação especial

mistura de calcário, adubo orgânico e químico.

Francisco Ozanam pede a colaboração da população para que colabore com preservação das novas árvores, que proporcionam melhor qualidade de vida, oferecendo umidade, sombra, menor luminosidade e erosão do solo, e ainda, equilíbrio de oxigênio no

Cidade está pronta para a posse

Luiz Lemos

A cidade está pronta para a posse do presidente eleito Fernando Collor de Mello. O Governo do Distrito Federal montou um esquema, com a participação de vários órgãos da administração, já em desenvolvimento nas áreas de limpeza urbana, saúde e segurança pública.

Quem trafegar por locais de Brasília como os eixos Monumental, Rodoviário Sul, Avenida das Nações verá que foram tomados vários cuidados para que as ruas e avenidas estejam absolutamente limpas e bem cuidadas. Para tanto, o Serviço de Limpeza Urbana, através de sua Gerência de Operações, providenciou a pintura de meios-fios em todos esses setores.

Segundo o gerente de Operações do SLU, Altino José Gomes, mais de 1 mil garis trabalharam na "Operação Limpeza", pintando meios-fios do Eixo Monumental, da Rodoferroviária ao Palácio da Alvorada; do Eixo Rodoviário, da Base Aérea ao balão da Granja do Torto; e da Avenida das Nações, do Trevo do Presidente ao Jardim Zoológico. Receberam pintura, também, os meios-fios do pátio de estacionamento do Palácio do Planalto, do interior do Palácio da Alvorada e do 6º Comando Aéreo. Paralelamente, todas essas áreas estão sendo consideradas prioritárias, no que se refere ao serviço de limpeza. Mereceram atenção, ainda, do SLU, as paredes da Estação Rodoviária e o espelho d'água do Itamaraty.

Operação Arco-Iris

Já a Secretaria de Saúde está participando do esquema que começa a ser posto em prática hoje e que se desenvolverá até o dia dezesseis próximo, em colaboração com a "Operação Arco-Iris", desencadeada pelas áreas de saúde e segurança. Para isso foram designadas oito ambulâncias, sendo quatro delas UTIs móveis e quatro comuns, equipadas com aparelhos e pessoal necessário para prestarem atendimento de urgência. Além das am-



Vários cuidados foram tomados para que as ruas e avenidas do Plano ficassem limpas

bulâncias ficarão de alerta as unidades de Queimados, do Hospital Regional da Asa Norte, que atende pelos telefones 321-6200 e 321-6200; e de Politraumatizados, do Hospital de Base, cujo telefone é 225-0070, ramais 2604 e 2616.

A assistência médica para a posse de Collor está sendo coordenada pelo Hospital das Forças Armadas, ligado ao Estado Maior das Forças Armadas, com o apoio das unidades do Exército, Marinha, e da Fundação Hospitalar do DF, em conjunto com o Serviço Médico do Palácio do Planalto e do Itamaraty. Na Base Aérea, onde desembarcarão os 25 chefes de Estado e as 37 delegações de países amigos, além de autoridades vindas dos estados brasileiros, será instalada uma sala de emergência. Além disso, o HFA será destinado ao atendimento dos chefes de Estado, inclusive para casos de internações. As pequenas ocorrências serão atendidas nos hospitais militares e da rede da FHDF, enquanto que os casos de acidentes e queimaduras terão atendi-

mento no HBDF e HRAN — locais onde serão instaladas linhas telefônicas especiais.

Operação Brasil Novo

Na área de Segurança Pública, todo o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal está mobilizado desde o último domingo até o dia 18 próximo para a execução da "Operação Brasil Novo", que tem por finalidade garantir a ordem e a tranquilidade durante as solenidades que marcarão a posse do presidente Fernando Collor. O trabalho da PMDF teve início pelo acompanhamento às autoridades convidadas, que começaram a chegar no domingo.

Até amanhã, o policiamento será concentrado nos setores de Embaixadas Norte e Sul, Hoteleiro e Lago Norte e Sul, com 140 homens por área. O Setor de Embaixadas receberá, ainda, a assistência de 23 soldados do Pelotão de Polícia Montada. De acordo com o chefe da seção de Planejamento Operacional do Comando de Policiamento, major Carlos

Lopes, o objetivo da operação é garantir a integridade física e a facilidade de locomoção aos visitantes, através da presença ininterrupta de batedores — agentes de polícia — em todos os percursos realizados enquanto permanecerem na cidade.

Amanhã, a "Operação Brasil Novo" promoverá, por volta das 17 horas, a interdição temporária da Via S1, que dá acesso ao Palácio do Planalto, onde estará acontecendo a despedida dos representantes diplomáticos sediados em Brasília, ao presidente José Sarney. Já no dia da posse, quinta-feira, 4 mil e 300 homens da Polícia Militar estarão a postos assegurando a normalidade durante as duas solenidades programadas. A partir das 7h30, todo o Eixo Rodoviário Sul será interditado a partir da avenida L2. Só será permitido o acesso de veículos devidamente credenciados para o transporte de convidados. O público que quiser assistir a posse, no gramado em frente ao Congresso Nacional ou na Praça dos Três Poderes, poderá ter acesso a estes locais pela Via S2. Os estacionamentos dos anexos dos Ministérios estarão liberados para a comunidade, que deverá seguir a pé até o ponto da concentração. A PMDF vai instalar alambrados para delimitar a área liberada ao público. Segundo o major Lopes, não serão permitidas manifestações hostis em grupos ou isoladamente. Faixas e cartazes com inscrições que atinjam a moral das autoridades também serão evitadas pelos policiais, que infiltrados na multidão estarão atentos às intenções de protesto, porte de arma e outras situações que comprometam a ordem pública.

O helicóptero Carcará, da Secretaria de Segurança Pública, estará de prontidão para o transporte de pessoas para hospitais ou outras situações de emergência.

Fique por dentro

Passes livres

Serão divulgados em breve a data e o local do início de cadastramento, seleção e entrega das Carteiras de Passe Livre para deficientes físicos, sensoriais e mentais no transporte coletivo do Distrito Federal. A concessão de passe livre para deficientes foi regulamentada pelo Decreto 12.221 de 15 de fevereiro de 1990.

Para obter a Carteira de passe livre o deficiente terá que apresentar os seguintes documentos: Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento; laudo da avaliação especializada, comprovação de todos os rendimentos da unidade familiar a que pertence, declaração contendo o número de pessoas da família; declaração de residência e três fotos 3x4.

A divulgação do local, data e início de cadastramento, bem como a entrega das carteiras será feita através da imprensa do DF, Central de Informações da Secretaria de Transportes (fone 1517). Secre-

taria de Desenvolvimento Social, Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Física — Corde, Fundação Educacional e associações, entidades e instituições ligadas ao deficiente físico.

Vivências

Buscar a harmonização do Ser com o ato de tecer. Mais do que ensinar as pessoas a dominar técnicas de tecelagens, esta é a intenção da Fundação Cidade da Paz, que a partir desta semana irá promover vivências regulares, de segunda a sexta-feira, denominadas "O tear e os sete ritmos da vida". Os interessados em participar podem escolher entre a manhã e a tarde, e os dias da semana que preferirem. O material necessário para o curso está incluído na taxa de inscrição.

Outro curso que a partir de agora se tornará regular é o de Arte-Ioga para crianças. Através de práticas simples e objetivas é proposto o contato com o despertar de maneira criativa da integração consigo mesmo, os outros e a natureza.

Este programa de vivência terá prosseguimento aos sábados e domingos, e é aberto a crianças de seis a doze anos. Caso os pais prefiram, a criança pode dormir na Fundação, com hospedagem e alimentação já incluído no preço total. A Cidade da Paz prefere deixar o valor da taxa em aberto, para "um acordo" entre os interessados.

A Fundação Cidade da Paz funciona na Granja do Ipê, rodeada de muito verde e pequenas cachoeiras na estrada para o Gama. Maiores informações sobre as atividades desenvolvidas podem ser obtidas pelos telefones 553-1212 e 553-1885.

Variedades

Neste fim de semana, o brasileiro poderá adquirir diversos produtos com preços bem acessíveis. Sábado e domingo próximos, das 10 às 20h00, produtores de fundo de quintal do Distrito Federal promoverão, no Centro Comercial Gilberto Salomão (Lago Sul), a Feira de Novidades e Oportunidades de Brasília,

realizada há cerca de um ano, sempre no terceiro final de semana de cada mês.

A Feira irá oferecer, entre outras variedades, vinhos, conservas, tortas, salgados, mel, balas dietéticas, sorvetes, licores, bolos, pães, queijos, comidas árabes, pratarias, jóias, ótica.

Licitações

O Governo do Distrito Federal publicou ontem (12), no Diário Oficial do DF, dois editais de tomada de preços para obras de pavimentação asfáltica e uma concorrência pública para a construção e exploração de um galpão de cereais, em terreno de propriedade da Ceasa.

A primeira tomada de preço será realizada no dia 26 próximo, na Sala de Licitações da Novacap, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

No dia 27 próximo, na Administração Regional do Guará, será promovida tomada de preços para execução das obras de pavimentação asfáltica do acostamento da pista Guará/ParkShopping.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestralNCz\$ 100,00



DECRETO N.º 12.560 DE 09 DE março DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 135.000216/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

- 13008.03070212.023-0012 - Funcionamento da Administração
- 00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 600.000,00
- Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:
- 39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
- 00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 600.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.º 12.561 DE 09 DE março DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzados novos), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001009/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

- 22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar

16036 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 440.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

- 22003.06301772.060-0001 - Funcionamento da Polícia Militar
- 16036 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 440.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.º 12.562 DE 09 DE março DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 012.000146/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

- 24003.11650212.004-0001 - Funcionamento do Departamento de Turismo
- 00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 15.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

- 24003.11650212.004-0001 - Funcionamento do Departamento de Turismo
- 00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.º 12.563 DE 09 DE março DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruza dos novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.004239/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia o crédito suplementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

27001.03100572.178-0001 - Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

27001.03100572.178-0001 - Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

00 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pesados..... 100.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

ANTONIO BARBOSA

DECRETO N.º 12.564 DE 09 DE março DE 1990

Altera a transposição de cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

D E C R E T A :

Art.1º - Alterar a transposição de cargos dos integrantes da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na forma do Anexo a este Decreto, em virtude da progressão concedida a partir de 1º de Janeiro de 1990.

Art.2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990

102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JÓRGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 12.564, DE 09 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C A R G O	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
JACIRA SILVA DOS ANJOS	050-7	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV	1ª	V
MARIA MADALENA DE A. SILVA	277-1	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV	1ª	V
MARGARETH ARAÚJO LIMA	305-0	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	III	1ª	IV
MARILIA MACEDO KLOTZ	247-X	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	II	1ª	III
MARIA CELESTE F. MACHADO	330-1	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	I	1ª	II
MARIA CRISTINA ALVES VIANA	345-X	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	VI	1ª	I
ZULIA SENA BONFIM	342-5	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	VI	1ª	I
MARIA GORETTI TORRES DA SILVA	302-6	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
MARIA APARECIDA DE SOUSA MENEZES	306-9	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
AMURI JOSÉ LARA	394-8	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES	405-7	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
DOMINGOS DA SILVA REIS	398-0	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	352-2	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
VALTER CARVALHO VERAS	369-7	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	I	2ª	II

DECRETO N.º 12.565 DE 09 DE março DE 1990

Dispõe sobre o reequadramento de servidores da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 11, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art.1º - Reequadrar na forma do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989, os servidores integrantes da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas constantes do Anexo I deste Decreto.

Art.2º - Reequadrar nos termos do § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989, os servidores integrantes da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas incluídos no Anexo II deste Decreto.

Art.3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JÓRGE CAETANO



ANEXO I
(ARTIGO 3º, § 1º, DO DECRETO Nº 12.565 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO NO PCC			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS	12.434-6	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	NM-27	ASSISTENTE	2ª	IV
NEORAL FERREIRA CALAÇA	16.402-X	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS	NM-27	ASSISTENTE	2ª	IV
JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES	11.769-2	ARTÍFICE DE CARP. E MARCENARIA	NM-26	ASSISTENTE	2ª	IV
ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS	21.926-0	MOTORISTA	NM-25	ASSISTENTE	2ª	III
ROBERTO DOS SANTOS SILVA	22.891-5	MOTORISTA	NM-24	ASSISTENTE	2ª	III
AGENOR ALVES DAMASCENO	24.436-8	MOTORISTA	NM-23	ASSISTENTE	2ª	III
FLAURIR FERREIRA	22.227-5	ART. DE ELETRIC. E COMUNICAÇÃO	NM-20	ASSISTENTE	2ª	II
ÁLVARO PIRES CAIRES	22.252-6	ART. DE CARPINT. E MARCENARIA	NM-20	ASSISTENTE	2ª	II
AILTON SILVA GOMES	24.843-5	ART. DE ELETRIC. E COMUNICAÇÃO	NM-19	ASSISTENTE	2ª	I
JEDYÁ TORRES MARQUES	26.647-7	MOTORISTA	NM-09	ASSISTENTE	3ª	III
EDMILSON FELIX COELHO	27.729-0	MOTORISTA	NM-08	ASSISTENTE	3ª	II

ANEXO II
ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.565 DE 09 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 01.11.84			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Alice de Paula Silveira	01.490-7	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Floro Adelfino Mendonça	01.039-7	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Oswaldo Xavier da Silva	02.226-8	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Alvino Alves de Almeida	02.541-3	Agente Serv. Público	30	Assistente	Especial	I
David Judah A. de B. C. Branco	06.680-X	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Margarida Nunes Chaves	08.335-6	Agente Administrativo	29	Assistente	Especial	I
Maria do Socorro C. Pereira Perdigão	08.998-2	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Cleonice Rodrigues de Oliveira	09.339-4	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Aday Alves dos Santos	09.364-5	Agente Administrativo	29	Assistente	Especial	I
José Santana da Silva	09.824-8	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Manoel Aniceto de Souza	12.169-X	Agente Administrativo	32	Assistente	Especial	III
José Oséas dos Santos	12.711-4	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Maria Luiza Sette Rocha	13.386-8	Agente Administrativo	32	Assistente	Especial	III
Ziran Valente de Oliveira	13.722-7	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Valdemir de Torres Magalhães	14.067-8	Agente Serv. Público	30	Assistente	Especial	I
Antônio Gonçalves	14.861-X	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I
Evandro de Abreu	15.991-3	Agente Administrativo	32	Assistente	Especial	III
Manoel da Mata e Silva	16.267-1	Agente Serv. Público	30	Assistente	Especial	I
Sebastião de Barros Abreu	21.422-1	Agente Administrativo	30	Assistente	Especial	I

DECRETO Nº 12.566 DE 09 DE março DE 1990

Altera a transposição de cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art.1º - Alterar a transposição de cargos dos servidores integrantes da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, na forma do Anexo a este Decreto, em virtude de progressão concedida a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art.2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto reatragem a 1º de janeiro de 1990.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.566, DE 09 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
REGINALDO BISPO DOS SANTOS	665	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
SAMUEL PEREIRA DE SALES	747	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
SINVAL FRANCISCO DA SILVA	899	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	900	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I

DECRETO Nº 12.567 DE 09 DE março DE 1990

Altera a transposição de cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art.1º - Alterar a transposição de cargos dos servidores integrantes da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo, na forma do Anexo a este Decreto, em virtude da progressão concedida pela Ordem de Serviço nº 02/90-DETUR, de 15 de janeiro de 1990.

Art.2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.567, DE 09 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
MARIA HELENA SCHMITT P. DE SÁ	00527-4	ANALISTA DE ADMINIST. PÚBLICA	1ª	I	1ª	II
ELIANE CORREA DE SÁ	00640-8	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	III	2ª	IV
VILMA BEZERRA DA COSTA	00627-0	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
MARIZA MARTINEZ GRADIN E SILVA	00645-9	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	IV	1ª	I
ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	00626-9	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	II	2ª	III
CARMEN LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA	00642-4	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	III	2ª	IV
MARIA DA PAZ BEZERRA DE LIRA	00685-9	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	3ª	V	2ª	I
LUIZ CEZAR DE FARIA	00606-8	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
JAIANE NOREIRA NIZIO	00612-2	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
JOSE LUCIO DA SILVA	00650-5	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	3ª	IV	3ª	V
ESMERALDINA MENDONÇA S.MANSUR	00615-7	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
RAIMUNDO MONATO DA SILVA	00661-2	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	III	2ª	IV
ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	00654-6	TÉCNICO DE ADMINIST. PÚBLICA	2ª	I	2ª	II
HELENO ANTONIO DA SILVA	00415-4	AXILAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
NOA NOURA DA CRUZ	00438-3	AXILAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
MARIA JOSÉ CEZAR DA SILVA	00504-5	AXILAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
NOENE DA SILVA CARVALHO	00517-7	AXILAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V
ALICE RODRIGUES DA COSTA	00390-5	AXILAR DE ADMINIST. PÚBLICA	ÚNICA	IV	ÚNICA	V

DECRETO Nº 12.568 DE 09 DE março DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargos da Carreira Administração Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art.1º - São transpostos para o cargo de Técnico de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 16, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989:

I - na forma do Anexo I, os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;

II - na forma do Anexo II, a servidora do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art.2º - São transpostos, na forma do Anexo III, para os cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, os atuais ocupantes de empregos a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

Art.3º - Reenquadrar nos termos do § 7º, do artigo 2º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo IV.

Art.4º - Retificar a transposição do servidor EDINO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 10.936-2, Técnico de Administração Pública, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto nº 12.116, de 3 de janeiro de 1990, que passa da 3ª classe, padrão III para 2ª classe, padrão II.

Art.5º - Tornar sem efeito a transposição da servidora MAGNÓLIA MÈRCIA CARNEIRO E ANDRADE, matrícula nº 18.852-2, para o cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV; da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto nº 12.021, de 30 de novembro de 1989.

Art.6º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação dos artigos 2º e 3º deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JORGE CAETANO

DECRETO Nº 12.569 DE 09 DE março DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargos da Carreira Atividade Rodoviárias, de servidores que optaram nos termos do artigo 17, da Lei nº 68, de 22 de setembro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art.1º - São transpostos, na forma do Anexo I deste Decreto, para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens, os servidores, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que optaram nos termos do artigo 17, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989.

Art.2º - Alterar a transposição dos servidores integrantes da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem, de acordo com o Anexo II deste Decreto, em virtude da progressão funcional concedida pela Instrução nº 02/90-DER, de 02 de janeiro de 1990.

Art.3º - Ficam corrigidas, na forma do Anexo III deste Decreto, as transposições efetivadas através do Decreto nº 12.127, de 03 de janeiro de 1990.

Art.4º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação dos artigos 2º e 3º deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JORGE CAETANO

ANEXO I
(INCISO I, DO ART.1º, DO DECRETO Nº 12.568 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
MARCIA REGINA BOSCOLI SALES	18.165-X	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-25	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	III
JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA	22.401-4	AGENTE DE PORTARIA	NM-17	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	III
MAGNÓLIA MÈRCIA CARNEIRO E ANDRADE	18.852-2	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV

ANEXO II
(INCISO II, DO ART.1º, DO DECRETO Nº 12.568 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
LUZIA PINTO	293-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-26	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	IV

ANEXO III
(ART.2º, DO DECRETO Nº 12.568 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
NIVALDO CAVALCANTE BARROS	30.014-4	MÉDICO	NS-23	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
LUÍZ ALBERTO CARMO	30.012-8	MÉDICO	NS-23	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
HERCULANO FARIA NETO	30.007-1	MÉDICO	NS-23	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
ANA HELENA GUEIROS DE MAGALHÃES	30.002-0	ODONTÓLOGA	NS-20	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	I
ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA	30.001-2	MÉDICO	NS-16	ANALISTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2ª	III
ATAÍDES DA SILVA ARANTES	30.017-9	TÉCNICO LABORATÓRIO	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
ILDO FERREIRA DA SILVA	30.018-7	TÉCNICO LABORATÓRIO	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
ANA MARIA DA CUNHA	30.019-5	AUXILIAR ENFERMAGEM	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
HELENA DE SOUZA MILHOMENS	30.020-9	AUXILIAR ENFERMAGEM	NM-32	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1ª	IV
MARIA SELMA MARTINS GARCIA	30.031-4	TELEFONISTA	NM-19	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	IV
MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA	30.032-2	TELEFONISTA	NM-19	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	IV
CLÉRIDIA MARIA COSTA NACHADO	30.025-X	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	IV
MARIA DAS MERCÊS VILANOVA	30.033-0	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	IV
GASPARINA MARCIANA DE OLIVEIRA	30.034-9	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	IV
MARIA DA SALETTE S.DE A.SILVA	30.036-5	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	NM-13	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ÚNICA	IV

ANEXO IV
(ART.3º, DO DECRETO Nº 12.568 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 1º/11/84			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ALBERTO THEOMAR DE ASSUNÇÃO	4.444-X	ARQUITETO	NS-22	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE	14.387-1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS-22	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
CARLOS GOMES DA SILVA	01.037-5	ECONOMISTA	NS-25	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	III
MIREN MIRANDA	08.688-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-30	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
ILDIO BENEDITO GUIMARÃES	02.073-7	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-30	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	I
RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA	13.278-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	III
AGNELO DIAS CORREIA	11.947-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	NM-32	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESPECIAL	III

ANEXO I
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 12569 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
PEDRO PAULO DA SILVA	30.970	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	C	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	I
DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA	31.001	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	V	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
DOMIRO FERREIRO DE MORAIS	30.978	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	V	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO	30.984	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I
ALDENOR MALATO BARROS	30.983	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I
SEBASTIÃO GOMES DE ANDRIM	30.982	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I
VALDENIRO GONÇALVES DA SILVA	30.981	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	B	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I
IVAN MARIA DA SILVA	30.990	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	VI	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	V
GERALDINA L.DA COSTA E SILVA	30.992	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	VI	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	V
NEIAS JOSÉ DE SOUZA	30.988	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	V	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	IV
JOSÉ ELIAS RODRIGUES	30.987	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	III
CRÍAS MEDEIROS SALVIANO	30.994	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	III
EZENILDO DELFINO SANTOS	30.995	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	III
JÃO FRANCISCO F.DA CRUZ	30.996	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	III
JOSÉ LOPES DA SILVA	30.997	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	III
PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS	30.998	TÉC.DE FINAN.E CONTROLE	A	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	3ª	III

ANEXO II
(ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12569 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
OSCARINO JOSÉ DE ANDRADE	92.244	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	III
GERARDO SEBASTIÃO DA SILVA	91.901	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	III
FERNANDO RODRIGUES DA PAZ	91.164	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	II	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	III
ANTONIO NERES DE SOUZA	92.409	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	I
PROCOPIO RICARDO FERREIRA	92.872	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	I
MARIA MADALENA NELO RIBEIRO	93.022	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	I
VOLME LOURENÇO P.DE SOUSA	92.625	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	I
ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA	92.652	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	1ª	I
ALVINO DOMINGOS PEREIRA	91.780	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
JERENIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	91.730	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
JOSÉ LOPES DA FONSECA FILHO	92.639	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
SEBASTIÃO GOMES CALÁZIA	92.130	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
MÉLIO GOMES DE MOURA	92.794	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
HERMES GOMES DA SILVA	92.690	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA	91.892	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	III	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	IV
MARCEL ANTONIO NOGUEIRA MENEZ	93.564	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
RENATO CORREIA DOS SANTOS	93.422	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
HAILTON ANTONIO M.DOS SANTOS	92.863	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
ADÓSCIO ANTONIO RICARDO	93.196	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
JOSÉ ALVES DE SOUSA	93.299	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
JOSÉ DE JESUS ALVES PEREIRA	93.561	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
JESUS DE OLIVEIRA	93.551	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
JURVALINO CARROSSO DOS SANTOS	92.890	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II
CARLOS ALBERTO SANTOS PAULA	92.942	TÉC.DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	I	TÉCNICO DE ATIV.RODOVIÁRIAS	2ª	II

Brasília, 13 de março de 1990

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12570 DE 09 DE março DE 1990

NOME DO SERVIDOR	92.997	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
MANOEL JOSÉ DE FREITAS	92.997	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
DIONÍSIO MONTEIRO LIMA	93.007	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
FRANCISCO AGENOR DE CARVALHO	93.027	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
CASSIMIRO MAGALHÃES	93.037	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
MILSON DE PAULA PEREIRA	93.076	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	93.095	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS	93.106	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
LOUCIFES FRANCISCO DE OLIVEIRA	93.107	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
ANTÔNIO ALMEIDA DE BRITO	93.112	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOSÉ ALVES MOREIRA	93.115	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
SANTINO ALVES DA SILVA	93.119	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO	93.212	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
ANTÔNIO FRANCISQUES RAMOS	93.219	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
WILSON FRANCISCO DOS SANTOS	93.222	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOÃO GREGÓRIO NUNES	93.246	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOÃO BATISTA RODRIGUES	93.606	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	IV	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	I
FRANCISCO SOARES DA NOBREGA	93.620	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	IV	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	V
JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	93.728	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	II	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	III
FRANCISCO ALVES FERREIRA	93.723	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	II	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	3º	III
JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA	90.666	AUX. DE ATIV. RODOVIARIAS	ÚNICA	IV	AUXILIAR DE ATIV. RODOVIARIAS	ÚNICA	V
JUVENAL ANTONIO DE OLIVEIRA	93.548	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
ROMUALDO DE MELO	93.546	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	93.544	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOÃO BATISTA F. CAMPOS	93.536	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
ABDIAS FRANCISCO FERREIRA	93.534	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
DIRECI ANTONIO BALESTRETI	93.510	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
LUIZ BERNARDINO DE LIMA	93.489	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOÃO BATISTA DE SOUZA	93.382	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	93.425	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
ANTÔNIO CARLOS BASTOS	90.939	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	91.783	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
HENRIQUE BATISTA DA CUNHA	91.840	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
ALDECI DE PAULO DA SILVA	92.442	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JESSE MARTINS DA SILVA	92.443	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
SEVERINO LUDGERO DA SILVA	92.501	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	92.552	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
BALDINO ALVES DE FREITAS	92.601	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
MIGUEL BATISTA DA CUNHA	92.670	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOSÉ LUIZ F. LIMA	92.729	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
JOAQUIM PEREIRA DE ABREU	92.823	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	92.852	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II
VALÉRIO COSTA FERREIRA	93.550	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	I	TÉCNICO DE ATIV. RODOVIARIAS	2º	II

ANEXO III

(ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 12569 DE 09 DE março DE 1990)

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
ARMANDO GOMES NUNES FILHO	90.014	ART. DE MANUT. REST. VEÍCULOS	NM-30	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	ESPECIAL	I
JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA	92.364	ART. DE MANUT. REST. VEÍCULOS	NM-30	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	ESPECIAL	I
PEDRO PEREIRA	91.263	ARTÍFICE DE MECÂNICA	NM-30	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	1º	IV
JOSÉ MARIA NUNES	90.690	ART. DE MANUT. REST. VEÍCULOS	NM-30	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	1º	IV
MAURÍLIO RODRIGUES PINTO	91.191	ART. DE MANUT. REST. VEÍCULOS	NM-30	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	1º	IV
REALINO FERREIRA DA SILVA	91.361	ART. DE MANUT. REST. VEÍCULOS	NM-30	TÉC. DE ATIV. RODOVIARIAS	1º	IV

DECRETO Nº 12.570 DE 09 DE março DE 1990

Dispõe sobre o reequadramento de servidores da Carreira Fiscalização e Inspeção e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o disposto no artigo 11, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989,

DECRETA :

Art.1º - Reequadrar nos termos do § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989, os servidores integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção constantes do Anexo a este Decreto.

Art.2º - Transpor para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, da Carreira Fiscalização e Inspeção, o servidor NATAL VIEIRA NEVES, matrícula nº 946-6, que ocupava o cargo de Agente de Serviços Público, referência NM-32.

Art.3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação das disposições do artigo 1º retroagem a 1º de janeiro de 1990 e do artigo 2º retroagem a 1º de dezembro de 1989.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990
102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ/
GEOGE CAETANO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 1º/11/84			SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	REF.	CARGO	CLASSE	PADRÃO
SILVANO PEREIRA	01.953-4	INSPEÇÃO DE SAÚDE	NS-22	INSPEÇÃO DE SAÚDE	ESPECIAL	III
ANTÔNIO CARLOS C. DE ALMEIDA	01.961-5	INSPEÇÃO DE SAÚDE	NS-22	INSPEÇÃO DE SAÚDE	ESPECIAL	III
JOSÉ ENY FARIAS	02.120-2	INSPEÇÃO DE SAÚDE	NS-22	INSPEÇÃO DE SAÚDE	ESPECIAL	III
LUIZ MEDEIROS DE LIMA	02.170-9	INSPEÇÃO DE SAÚDE	NS-25	INSPEÇÃO DE SAÚDE	ESPECIAL	III
MOYSES RODRIGUES DE SOUZA	02.205-5	INSPEÇÃO DE SAÚDE	NS-22	INSPEÇÃO DE SAÚDE	ESPECIAL	I
PÁFICO ANTUNES DE SOUZA	02.228-4	INSPEÇÃO DE SAÚDE	NS-22	INSPEÇÃO DE SAÚDE	ESPECIAL	III
EDUARDO BENEDITO C. VIEIRA	07.676-7	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
RAIMUNDO VIEIRA MACIEL	14.600-5	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
FLORIANO DE FARIA	14.332-4	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
RAQUEL MOREIRA TOSTES RIBEIRO	07.180-3	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
NATAL VIEIRA NEVES	00.946-6	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NM-30	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	ESPECIAL	I
ENOCHE SANTANA FILGUEIRAS	00.126-0	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
LUIZ DALMO P. LANDIM RIBEIRO	00.137-4	FISCAL DE POSTURAS	NM-29	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
OSCAR MIGUEL DE OLIVEIRA	02.585-2	FISCAL DE POSTURAS	NM-32	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	III
WALDENAR BATISTA DOS SANTOS	06.938-8	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
JOSÉ MATEUS DE MOURA	12.109-6	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	II
SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA	00.649-1	FISCAL DE POSTURAS	NM-31	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	II
JORILDO MARCOLO NETO	00.802-8	FISCAL DE POSTURAS	NM-32	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	III
CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS	00.812-5	FISCAL DE POSTURAS	NM-32	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	III
MARIA TEREZINHA RAMAL DE GUSMÃO	03.315-4	FISCAL DE POSTURAS	NM-29	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
LUIZA BORGES DA COSTA	05.202-7	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
ANTÔNIO SEGUNDO DE MORAES	12.983-6	FISCAL DE POSTURAS	NM-29	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
JOSÉ SATURNINO NETO	00.720-X	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER	11.437-5	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
RAIMUNDO EUGENIO DE OLIVEIRA	00.144-9	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	00.325-5	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
LUIZ DE BARROS	02.167-9	FISCAL DE POSTURAS	NM-30	FISCAL DE POSTURAS	ESPECIAL	I
JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	14.032-5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-29	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
JOSÉ VIEIRA DE MELO	14.035-X	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA	15.979-4	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA	14.676-5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-31	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	II
JOÃO TOMAZETE	14.691-9	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-31	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	II
GESSE PEREIRA DA SILVA	16.260-4	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-29	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	14.720-6	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
JOVIANINO GARCIA DE MENEZES	15.726-C	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-31	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	II
ARIVALDO DOS SANTOS	10.352-7	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
ANTÔNIO NERY PARENTE	14.714-1	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
AGACNY FERNANDES VENTURA	11.302-1	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
EDRO ALVES DOS SANTOS	15.727-B	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-31	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	II
MOFRE DE SÁ	11.935-0	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-30	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	I
OLIVAR FERNADES	16.949-B	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NM-32	FISCAL DE OBRAS	ESPECIAL	III

DECRETO Nº 12.571 DE 09 DE março DE 1990

Aprova o Programa de Implantação do Sistema de Informações Educacionais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o Decreto nº 11.223 de 26 de agosto de 1988.

CONSIDERANDO que o Sistema de Informações Educacionais - SIEDF, foi concebido a partir do PLANO DIRETOR do Sistema de Informações para o Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Sistema de Informações Educacionais - SIEDF, detalha e concretiza a parte do Sistema Global relativa à educação;

CONSIDERANDO, enfim, que o setor Educação se constitui prioridade na Administração do Distrito Federal.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Implantação do Sistema de Informações Educacionais do Distrito Federal.

Art. 2º - A Secretaria da Educação deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, indicar a equipe responsável pela execução do Programa de Implantação do Sistema de que trata o Artigo 1º.

Art. 3º - As despesas com a execução do Programa de Informações Educacionais correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ da Função de Confiança, Código DAS-101.4, de Chefe da Secretaria Particular do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Dispensar MARLON FERREIRA RAMOS, matrícula nº 30.391-7, de exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula nº 23.660-8, para exercer a Função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 013.567/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 31 de dezembro de 1969, que trata da reforma, ex officio, do Cabo CB — NELSON ALVES TOLEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea B; 25, alínea C; 28, alínea E e 31, Parágrafo 2º, alínea B, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas A e B; 140; e, 141, alínea B, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerado o que consta do Processo nº 013.567/69,

RESOLVE:

I — tonar sem efeito os Decretos de 30 de agosto de 1973 e de 23 de dezembro de 1985, que tratam da inatividade do Cabo CB — NELSON ALVES TOLEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Conceder ao Cabo CB — NELSON ALVES TOLEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 1973, gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculados nos seus valores máximos e diária de asilado nos termos dos artigos 146, alínea d e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 18.463, de 21 de julho de 1980.

Brasília, 09 de março de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.014/90

INTERESSADO: IRMÃO SARKIS LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação com base no artigo 29, inciso V do Decreto nº 10.996/88.

Ratifico com base no artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, face a urgência que o caso requer.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública para as providências cabíveis.

Brasília, 09 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.538/90

INTERESSADO: Elétrica Instaladora Elnst Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação com base no artigo 29, inciso V do Decreto nº 10.996/88.

Ratifico com base no artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Dis-

trito Federal, face a urgência que o caso requer.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública para as providências cabíveis.

Brasília, 09 de março de 1990
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053.000.202/90
INTERESSADO: GERALDO MENDES DA SILVA — SOLDADO BM E OUTROS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS, SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

De acordo. Autorizo os Soldados Bombeiros Militares GERALDO MENDES DA SILVA e ORIVALDO MOREIRA COUTINHO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ausentaram-se do País, no dia 10 de março de 1990, com destino à Argentina, a fim de representarem o Distrito Federal, no "TRIATHLON INTERNACIONAL DE MAR DEL PLATA", de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, na forma constante do processo em referência.

Brasília-DF, 08 de março de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO X, ARTIGO 30, DO DECRETO Nº 7.857, DE 11 DE JANEIRO DE 1984, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 11.069, DE 30 DE MARÇO DE 1988,

RESOLVE:

EXONERAR:

Nome do funcionário ou empregado ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	matrícula 23.243-2
Cargo ou emprego Técnico de Orçamento	Código e referência TFDIC- REF. 04B
DO CARGO EM COMISSÃO DE :	
Denominação Assistente	CÓDIGO: DA1-112.3
Subordinação Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.	

Brasília, 12 de março de 1990

ALMIRO GERIN DE ANDRIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO X, ARTIGO 30, DO DE

CRETO Nº 7.857, DE 11 DE JANEIRO DE 1984,
COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 11.069 ,
DE 30 DE MARÇO DE 1988,

RESOLVE.

NOMEAR

Nome do Funcionário ou empregado matrícula
ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA 23.243-2

Cargo ou emprego código e referência
Técnico de Orçamento TFD1C- REF. 04B

PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE:

Denominação CÓDIGO, DAI-112.6
Assistente

Subordinação
Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

Brasília, 12 de março de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 05 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear nos termos do artigo 2º, item IV, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979; EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 00.227-5, Chefe da Seção de Educação Física, Código DAI-111.3-NS, para no período de 05. à 20.03.90, substituir o Diretor da Divisão de Educação Física, Esporte e Recreação, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Brasília-DF, 05 de março de 1990

CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 DE 08 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento nº 6.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Exonerar a servidora THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ, matrícula

nº 00.259-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação, da função de Encarregado de Locação de Dependências Esportivas, Código DAI-111.2-NM a partir desta data.

Brasília-DF, 08 de março de 1990

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 08 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento nº 7.643 de 18 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.454-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação, para a função de Encarregado de Locação de Dependências Esportivas, Código DAI-111.2-NM a partir desta data.

Brasília-DF, 08 de março de 1990

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 020 DE 12 DE MARÇO DE 1990.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1990, das Unidades Orçamentárias que menciona.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVEM:

1 - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1990, da Secretaria de Educação, Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas e Corpo de Bombeiros.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 1990.

CELSIUS ANTONIO LODDER
ANTONIO BARBOSA



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
16001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.788.750	28.594.720	1.551.250	1.551.250	62.485.970
	- Pessoal e Encargos Sociais	27.900.000	25.867.945	- 0 -	- 0 -	53.767.945
	- Outras Despesas Correntes	488.750	1.280.525	488.750	488.750	2.746.775
	- Despesas de Capital	2.400.000	1.446.250	1.062.500	1.062.500	5.971.250
16002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.761.371.675	230.361.780	235.354.870	117.324.500	3.344.412.825
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.597.635.655	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.597.635.655
	- Outras Despesas Correntes	89.477.000	161.953.370	161.953.370	89.477.000	502.860.740
	- Despesas de Capital	74.259.020	68.408.410	73.401.500	27.847.500	243.916.430
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	523.549.141	192.688.123	21.876.096	1.000.000	752.113.360
	- Pessoal e Encargos Sociais	464.682.986	173.733.123	31.152.096	- 0 -	669.568.205
	- Outras Despesas Correntes	26.547.950	13.955.000	3.724.000	1.000.000	45.226.950
	- Despesas de Capital	32.318.205	5.000.000	- 0 -	- 0 -	37.318.205

Região Administrativa de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ABNER MELO CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula 19.835-8, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, DAI-111.2, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 06 de março de 1990
JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, RUY FERREIRA MADUREIRA, matrícula 31.177-4, da função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DAI-111.2, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 06 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas

atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JORGE SEVERINO DE OLIVEIRA, Fiscal de Obras, matrícula 14.025-2, 3ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Lougradouros Públicos, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 06 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, PAULO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 21.893-6, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Encarregado de Turma de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 07 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei n° 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Nomear a candidata CLAUDIA GONTIJO RESENDE, habilitada em concurso público, no cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, na vaga de AUGUSTA BORGES RAMOS, matrícula n° 14.411-8, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei n° 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Nomear a candidata ELIANE VERAS SOARES, habilitada em concurso público, no cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, matrícula n° 08.374-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.598/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIGUEL SOBRINHO, matrícula n° 12.414-1, no Cargo de Técnico de Orçamento e Finanças, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 40, item III, e alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 131.000.175/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL ALÍPIO, matrícula n°

09.371-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 40, item III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 137.000.157/90,

RESOLVE:

CONCEDEAR APOSENTADORIA a ALFONSO MATTHIAS, matrícula n° 16.016-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de outubro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701-1, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.182/90,

RESOLVE:

CONCEDEAR APOSENTADORIA a DORIS MARIA JACOBINA RODRIGUES GOMES, matrícula n° 08.726-2, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo

com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.557/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RODOLPHO LOBATO PEREIRA, matrícula n° 14.999-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-les n°s 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 131.000.192/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIGUEL BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 11.036-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.125/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 812-5, no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.120/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIGUEL MEDEIROS, matrícula nº 16.825-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.139/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ÁDUA MARIA MARQUINE LEAL, matrícula nº 14.448-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.627/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OTON SILVA, matrícula nº 10.200-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº

6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA HELENA DE ÁVILA, matrícula nº 12.779-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.513/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NILZA ANGELIN FERREIRA, matrícula nº 04.286-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.645/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDE DA COSTA SANTOS, matrícula nº 06.138-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 133.000.050/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.778-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA RE-

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.305/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AFRANIO AMANCIO DA SILVA, matrícula nº 16.532-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.565/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADÍLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 03.700-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimen-

tais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.955/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EUTIMIO GABRIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.622-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.310/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDERICO BITTENCOURT, matrícula nº 09.737-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.500/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BERTRAND PIRES MILFONT, matrícula nº 15.085-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.468/89,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, RAUL IGUAGUARA DE MIRANDA, matrícula nº 07.411-X, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao 17º CONGRESSO NACIONAL DE CIRURGIA CARDÍACA e o I ENCONTRO INTERNACIONAL DE CIRURGIA CARDÍACA, em Belo Horizonte-MG, no período de 05 a 07 de abril de 1990.

— ao VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CERVICAL UTERINA E COLPOSCOPIA e I ENCONTRO REGIONAL DE CITOPATOLOGIA, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 12 de abril de 1990.

— ao 1º SORRISO — CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE ORAL, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 22 de abril de 1990.

— ao I CONGRESSO DE PEDIATRIA DE SOPERJ, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 26 de abril de 1990.

— ao IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CATARATA E IMPLANTES INTRAOCULARES, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 28 de abril de 1990.

Brasília, 12 de março de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053.001398/89 e 032.002166/89
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DA FIRMA COMERCIAL DE FRUTAS FAGUNDES LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Tendo em vista o constante do presente processo e o pronunciamento da Comissão de Licitação desta Secretaria, em sua 93ª Sessão, proferido em 08.03.90, que fica fazendo parte integrante deste despacho e ainda os poderes a mim conferidos no inciso XXI, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, DECLARO INIDÔNEA a firma COMERCIAL DE FRUTAS FAGUNDES LTDA, para participar de licitação ou contratar, no âmbito do complexo administrativo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 106, combinado com o inciso III, artigo 112, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se o processo à CSM para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de março de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

Conselho de Política de Pessoal

PROCESSO N°: 082.005.956/88
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO: Reestruturação Básica da FEDF.
 RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que altera a Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, constante de fls. 318/322 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA.

PROCESSO N°: 121.009.148/89
 INTERESSADO: CODEPLAN
 ASSUNTO: Critérios de enquadramento no PCS
 RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Aprovar a proposição que dá nova redação aos critérios de reequadramento, constantes do item 3 do Plano de Cargos e Salários da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, fls. 210/213 dos autos.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA.

PROCESSO N°: 075.000.140/89
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.
 ASSUNTO: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
 RELATOR: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Plano de Cargos e Salários da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, com as alterações propostas na forma dos Anexos de fls 360/362, com vigência a partir de 1° de março de 1990, nos termos do voto do Relator, fls. 363/364 dos autos;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de março de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA, MARIA MILKSA DE ARAÚJO REZENDE, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

PROCESSO N°: 112.010.689/89
 INTERESSADO: NOVACAP
 ASSUNTO: REAJUSTE VALOR DE ABONO
 RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Mandar cessar o pagamento do abono concedido aos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, a partir do enquadramento dos servidores no atual Plano de Cargos e Salários da entidade, considerando a filosofia de instituição da vantagem;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de março de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA, MARIA MILKSA DE ARAÚJO REZENDE, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

PROCESSO N°: 030.000.038/90
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
 ASSUNTO: Funcionamento do Centro Interescolar de Línguas
 RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

2 — Recomendar à FEDF que se proceda um levantamento geral das necessidades globais no que tange à criação de escolas ou alteração de estrutura existente;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de março de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA, MARIA MILKSA DE ARAÚJO REZENDE, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

PROCESSO N°: 056.000.138/88
 INTERESSADO: FUNAP/DF
 ASSUNTO: Criação da Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.
 RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que cria a Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e seus empregos permanentes, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de março de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ

FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, MARIA MILKSA DE ARAÚJO REZENDE, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

PROCESSO N°: 041.000.140/90
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
 RELATOR: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, adota, por unanimidade, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprová-la nos termos do voto da Conselheira Relatora, que passa a integrar a presente Resolução;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de março de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA, MARIA MILKSA DE ARAÚJO REZENDE, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

PROCESSO N°: 030.010.210/89
 INTERESSADO: PROFLORA S/A
 ASSUNTO: Reajuste Valor de Abono.
 RELATOR: CELSIUS ANTÔNIO LODDER

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Devolver o presente processo à PROFLORA S/A, considerando a Decisão deste Colegiado em processo análogo de interesse da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 06 de março de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA, MARIA MILKSA DE ARAÚJO REZENDE, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

PROCESSO N°: 094.000.224/88
 INTERESSADO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU

ASSUNTO: Alteração da estrutura administrativa.
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação do Distrito de Limpeza de Ceilândia na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências, fls. 22/23 dos autos.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTONIO LODDER, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA

PROCESSO N°: 141.000.079/90
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a proposta do BRB — Banco de Brasília S/A, relativa à fixação da data de pagamento dos servidores, na forma em que se acha consignada às fls. 08, do presente processo.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de março de 1990
Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, MARIA MILKSA DE ARAÚJO REZENDE, PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA.

Departamento de Administração de Pessoal
Divisão de Pessoal

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos;

PROCESSO N°: 132.000320/90
INTERESSADO: ALBERTO FARAH
MATRÍCULA: 18.156-0
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 132.000295/90
INTERESSADO: ALFREDO MACHADO FILHO
MATRÍCULA: 18.395-4
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 030.002.755/86
INTERESSADO: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 11.370-0
DATA DESPACHO: 20.02.90

PROCESSO N°: 135.000874/89
INTERESSADO: ANTONIO EVANDI MENDONÇA
MATRÍCULA: 18.284-2
DATA DESPACHO: 05.03.90

PROCESSO N°: 030.000.139/90
INTERESSADO: CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA
MATRÍCULA: 19.922-2
DATA DESPACHO: 09.02.90

PROCESSO N°: 020.000.516/87
INTERESSADO: CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 09.339-4
DATA DESPACHO: 22.02.90

PROCESSO N°: 030.003.047/90
INTERESSADO: DIVINA ALCIONE
MATRÍCULA: 19.722-X
DATA DESPACHO: 14.02.90

PROCESSO N°: 030.003.437/90
INTERESSADO: ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 23.071-5
DATA DESPACHO: 01.03.90

PROCESSO N°: 132.000.287/90
INTERESSADO: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 09.503-6
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 132.000.298/90
INTERESSADO: JAIR FERREIRA MORGADO
MATRÍCULA: 18.167-6
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 030.002.074/90
INTERESSADO: JOACIL GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA: 21.538-4
DATA DESPACHO: 22.02.90

PROCESSO N°: 132.000.296/90
INTERESSADO: JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA
MATRÍCULA: 18.771-2
DATA DESPACHO: 02.02.90

PROCESSO N°: 060.000.040/90
INTERESSADO: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 18.525-6
DATA DESPACHO: 20.02.90

PROCESSO N°: 030.014.660/89
INTERESSADO: JOSUÉ GOMES PINTO
MATRÍCULA: 714-5
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 030.011.918/89

INTERESSADO: JÚLIO VIEIRA DA PALMA
MATRÍCULA: 14.717-6
DATA DESPACHO: 02.03.90

PROCESSO N°: 135.000.174/90
INTERESSADO: JUSCELIA RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 22.830-3
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 030.000.895/90
INTERESSADO: MÁRCIA MARIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 18.712-7
DATA DESPACHO: 08.02.90

PROCESSO N°: 132.000.294/90
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES
MATRÍCULA: 18.958-8
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 030.003.387/90
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO CORSINO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 21.894-4
DATA DESPACHO: 01.03.90

PROCESSO N°: 030.002.458/90
INTERESSADO: OLAVO GONÇALVES DE FARIAS
MATRÍCULA: 21.488-4
DATA DESPACHO: 06.03.90

PROCESSO N°: 132.000.421/90
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO
MATRÍCULA: 22.730-7
DATA DESPACHO: 12.02.90

PROCESSO N°: 020.000.058/88
INTERESSADO: REDELVINO PINTO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 09.191-X
DATA DESPACHO: 22.02.90

PROCESSO N°: 030.000.158/90
INTERESSADO: VALNICE MARIA DE A. S. CARNEIRO
MATRÍCULA: 24.116-4
DATA DESPACHO: 09.02.90

PROCESSO N°: 060.000.960/89
INTERESSADO: RITA MARIA DO CARMO SANTANA
MATRÍCULA: 19.606-1
DATA DESPACHO: 08.03.90

PROCESSO N°: 030.002.741/88
INTERESSADO: RAIMUNDO AMADO BARRETO
MATRÍCULA: 11.421-9
DATA DESPACHO: 02.03.90

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO N° 032/90 DE 03 DE MARÇO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Pará-

grafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3°, do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, OZAÍDES PEREIRA SERPA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 049-3, Classe Única, Padrão V, do QP/IDR, para substituir MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE, Secretária Administrativa, matrícula 142-2, Código DAI-112.3 por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, no período de 01 a 30.03.90.

Brasília-DF, 02 de março de 1990
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO N°: 030.000818/90
INTERESSADO: NEUSA MARIA DE JESUS HENRIQUE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 1.694,22 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro cruzados novos e vinte e dois centavos), em favor de NEUSA MARIA DE JESUS HENRIQUE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 05 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.016068/89
INTERESSADO: KATIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 4.803,67 (quatro mil, oitocentos e três cruzados novos e sessenta e sete centavos), em favor de KATIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 07 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto



PROCESSO N°: 138.001604/89
INTERESSADO: CLEUMA JENUINA DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 2.194,42 (dois mil, cento e noventa e quatro cruzados novos e quarenta e dois centavos), em favor de CLEUMA JENUINA DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília 07 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 138.001597/89
INTERESSADO: MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 2.270,17 (dois mil, duzentos e setenta cruzados novos e dezessete centavos), em favor de MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 07 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 040.004722/89
INTERESSADO: GERALDO SOARES DA SILVA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 1.554,55 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzados novos e cinquenta e cinco centavos), em favor de GERALDO SOARES DA SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercício Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 07 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.015817/89
INTERESSADO: VALTER JOSÉ DE ALMEIDA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 4.504,11 (quatro mil, quinhentos e quatro cruzados novos e onze centavos), em favor de VALTER JOSÉ DE ALMEIDA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 07 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.015820/89
INTERESSADO: HELENA CANDIDA LOPES FRANCO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 3.685,17 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados novos e dezessete centavos), em favor de HELENA CANDIDA LOPES FRANCO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 07 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.015981/89
INTERESSADO: MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 9.178,76 (nove mil, cento e setenta e oito cruzados novos e setenta e seis centavos), em favor de MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 07 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

Divisão da Receita de Taguatinga

ATO DECLARATÓRIO N°
02/90-DRT-DpR-SEF

Reabilita inscrições de contribuintes do I.C.M.S. e do I.S.S.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEF — fundamentada em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do I.C.M.S., n° 07093406-1 e do ISS n° 071057-1, das firmas MARTINEZ E NETO LIMITADA-ME e PRESTACON-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, em virtude dos contribuintes terem regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF, 05 de março de 1990

MARIA HELENA RODRIGUES
PEREIRA

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE
06 DE MARÇO DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, NILTON VIANA DE PAIVA, matrícula n° 22.696-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para substituir CÉLIO MACHADO COELHO, matrícula n° 06.916-7, Chefe da Seção de Registro de Saúde, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 05.03 à 03.04.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 06 de março de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE
NOGUEIRA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE
06 DE MARÇO DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, JOÃO CARLOS DIAS NEIVA, matrícula n° 05.716-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir GRACIETE DA SILVA F. SANTOS, matrícula n° 22.779-X, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário, desta Secretaria, no período de 06.03 a 05.04.90, por motivo de férias da titular.

Brasília, 06 de março de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE
NOGUEIRA
Substituta

Instituto de Saúde do Distrito
Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 062.000.125/90-ISDF, datado de 23/02/90,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores EUNICE FERREIRA LIMA, matrícula n° 122-QP/ISDF, LINCOLN MONTEIRO, matrícula n° 317-QP/ISDF, e ELIANE DA SILVA LIMA, matrícula n° 323-QP/ISDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no Processo 062.000.125/90-ISDF, datado de 23/02/90.

Brasília-DF, 05 de março de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o candidato JACINTO CAMPOS DE ARAÚJO, habilitado em concurso público, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão I, matrícula n° 830, do Quadro de Pessoal do Institu-

to de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária, a partir de 01.03.90.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor BELCHIOR CARLOS DE GODOY, mat. n° 04.551-9 QP/DF, Executor do Convênio n° 080/89, Celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde/Instituto de Saúde do Distrito Federal, e a União, através do Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, objetivando o fortalecimento do Centro de Controle de Zoonoses no Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora ELAINE SANTOS, mat. n° 489, Analista de Administração Pública, Classe II, Padrão VI, do Quadro de Pessoal/ISDF, a partir de 01.03.90.

Brasília-DF, 07 de março de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 056/89 de 07.08.89,

RESOLVE:

Designar a servidora SELENE BONA BARROS, para substituir no período de 05. a 24.03.90, a Chefia da SBP, desta Fundação, tendo em vista que a mesma encontra-se em gozo de férias.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar: EVANDRO NEIVA AMORIM — Assessor/PROJU, PAULO BRUNO DA SILVEIRA — Assessor/CCI, IBÉRIA CAMPOS BOTELHO — Assistente Social, ZÉLIA DOS SANTOS LOBATO — Assistente Social, CIBELE QUADRADOS DE MORAES — Psicóloga, GLAUCIA MATTOS SILVA — Psicóloga, MARÍLIA DE AQUINO TERRA — Psicóloga, JACKSON COSTA FIGUEIREDO JUNIOR-SENALBA, MOISES JOSÉ MARQUES-SENALBA, SOLANGE STELLA SERRA MARTINS-Sindicato das Assistentes Sociais, NADJA VITORINO DE OLIVEIRA — Sindicato dos Psicólogos, CARLA FARIA MORRONE-Sindicato dos Psicólogos, para constituírem a Comissão de Execução do Concurso para Efetivação e Transposição para a Carreira de Assistência Social Pública, sob a coordenação da DRH, conforme Decreto n° 12.158, de 24 de janeiro de 1990.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR IRACEMA ROCHA FIGUEIREDO, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula 06016, Ref. NM-24, da Tabela de Empregos Permanentes, Código FSSDF, para o exercício de Secretária III, Símbolo EC-26, do Centro de Recepção e Triagem-CRT.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR, RACHEL LOPES LEAL, Secretária III, matrícula 06890-X, Símbolo EC-26 do Centro de Recepção e Triagem.

Brasília, 02 de fevereiro de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
DISPENSAR, TARCISO FREIRE PONTES, matrícula 3469-X, Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa, Símbolo EC-13 do Centro de Desenvolvimento Social da Ceilândia.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, VICTOR DONIZETE TORQUATO MAMEDIO, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula 05756-8, Ref. NM-23, da Tabela de Empregos Permanentes, Cód. FSSDF, para o exercício de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa, Símbolo EC-13, do Centro de Desenvolvimento Social da Ceilândia.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora LENY PRADES COELHO, para substituir durante o período de férias, de 05.03 à 04.04.90, o Coordenador III do CETRO DA Diretoria de Operações desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTONIO FERNANDES BEZERRA, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS e JOSÉ MAURICIO DE MELLO BRITO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de 20 dias, a contar da data de assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo n° 101.001929/89.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO CLAUDINO DA SILVA, para substituir durante o período de férias, de 20.02 à 02.03.90, o Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Recursos Administrativos desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora LIVIA MARIA DE MELO, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a GOLDEN-CROSS — Assistência Internacional de Saúde, conforme Processo n° 101.002724/89.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, VERÔNICA MARIA M. DE LEMOS e JOSIANE CECILIA DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de 20 dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Process n° 101.000220/90.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Programação e Controle de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, **RITA SUELY SPEROTTO CAMPOS**, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 22.744-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Código DAI-111-6, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, **RITA SUELY SPEROTTO CAMPOS**, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 22.744-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Estudos de Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, **RUY RO-**

BERTO CASTRO DE FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 18.821-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, **RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO**, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 18.821-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Código DAI-111.6, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE MARÇO DE 1990

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANTONIO LUIZ DA COSTA**, matrícula n° 81.192-0, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, nível LP-03, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2 da TP/SLU.

Brasília, 05 de março de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI
Superintendente-Interina

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE MARÇO DE 1990

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **CÍCERO ALVES DE SOUZA**, matrícula n° 70.168-8, Feitor, da Função de Confiança de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2 da TP/SLU;

2. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor supracitado, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição, Código LT-DAI-111.3 da TP/SLU.

Brasília, 05 de março de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

Superintendente-Interina

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE MARÇO DE 1990

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor **VALTAIR FERNANDES DA SILVA**, matrícula n° 81.076-2, Agente de Limpeza Pública, nível LP-11 da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 05 de março de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

Superintendente-Interina

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Departamento de Serviços Públicos CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 716; JAZIGO 002; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: EDUARDO WIEMER
REQUERENTE: ANA PAULA MOREIRA WIEMER
QUADRA: 804; JAZIGO 088; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO WANDERSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: EUNICE MAGALHÃES QUEIROZ

QUADRA: 805; JAZIGO 010; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: VAMOR CARLOS BARBOSA DA SILVA
REQUERENTE: VICENTINA SABINA GOMES DA SILVA
QUADRA: 617; JAZIGO 001; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOVENITA GOMES DA SILVA

REQUERENTE: VICENTINA SABINA GOMES DA SILVA
QUADRA: 201; JAZIGO 001; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: DEOLÍCIA MARIA DE MIRANDA
REQUERENTE: ERLITO MIRANDA MACHADO

QUADRA: 601; JAZIGO 292; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: ANTONIO PINTO
REQUERENTE: MADALENA PINTO DE MELO

QUADRA: 018; JAZIGO 328; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: DIEGO DE MATOS PASSOS

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DE MATOS PASSOS

Brasília, 28 de fevereiro de 1990

CLÁUDIO SANT'ANNA

Departamento de Estrada de Rodagem - DER

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1990

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o item XVIII do art. 44. do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 113.000166/90-DER-DF,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 106 da Lei 1.711/52, à funcionária **ANA CRISTINA GADELHA CORREIA DA SILVA**, matrícula 30.956-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, à disposição deste Departamento, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

Brasília, 09 de março de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1990

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do O.I. n° 001/90-CI, de 04.03.90, do

Presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria de 13 de fevereiro de 1990, publicada no DODF de 16.02.90,

RESOLVE:

Art. 1º — Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 03.03.90, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria de 13 fevereiro de 1990, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo citado ato.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar JORGE EDUARDO BOAVISTA SEARA MACHADO, matrícula nº 30.294-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 12 de março de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.232/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de MANOEL LUIZ DA SILVA,

matrícula nº 20.962-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 06 de março de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Civil do Distrito Federal
ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, RAIMUNDO NONATO MACHADO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.694-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Vigilância da 17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 19.02.90.

Brasília-DF, 02 de março de 1990

EVALDO CARNEIRO

Academia de Polícia Civil
ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 024/SSP/DF, de 15.04.86,

RESOLVE:

Constituir Banca Examinadora, composta pelos Delegados de Polícia, Drs. JOSÉ RORIZ TORMIN, mat. 21.048-X, JOSÉ BATISTA LIMA, mat. 18.850-6 e JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA, mat. 20.630-X, para, sob a presidência do primeiro, comprovar o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia do Grupo-Polícia Civil do DF, inscritos no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/86-APC e relacionados no item 1 do Edital nº 001/90-APC, publicado no DODF nº 027, de 07.02.90 e republicado no DODF nº 30, de 12.02.90.

Publique-se.

JOSELITA VIANA E SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 37, de 21.02.90)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 21 DE MARÇO DE 1990

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Matricular, ex officio, no Curso de Treinamento em Informática, Turma "A", objeto da O.S. nº 005/90-APC, publicada no BS. nº 030/90-SSP/DF:

a) JOSÉ ILMO PIRES FACUNDO, mat. 31.601-6;

b) na qualidade de **alunos-monitores:**

MOACYR SILVA LASNEAUX, mat. 27.214-0; JADER GLAYDSON BARCELOS BRITO, mat. 31.448-X; MOACYR DE ABREU FILHO, mat. 23.442-7.

2. Tornar sem efeito a matrícula do servidor MARCUS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, mat. 31.537-0, no Curso de Treinamento em Informática, Turma "A";

3. Retificar, na O.S. nº 005/APC, de 08.02.90, o nome da servidora matriculada no referido curso, Turma "B", item 7, para MARA ROCHA MAIA DE ALMEIDA, mat. 27.199-9.

JOSELITA VIANA E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 01.03.90

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Matricular no VIII Curso Especial de Polícia, a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil, no período de 12.03.90 a 30.06.90, no horário das 7h 30min às 12h 30min, em suas dependências, os servidores policiais de nível médio, constantes da listagem anexa;

2. Estabelecer para a confirmação de matrícula por parte dos referidos servidores, o período de 07 a 09 de março de 1990, das 9 às 12 horas na APC;

3. Estabelecer, para o servidor que não puder frequentar o curso, o mesmo prazo constante do item 2, para apresentação de justificativa, sob pena de apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do subitem 5.1. da Portaria nº 016/SSP, de 19.02.86.

4. Estabelecer, finalmente, que os servidores em gozo de licença para tratamento de saúde deverão apresentar, no ato de confirmação da matrícula, atestado fornecido pelo Serviço Médico da SSP/DF, de que estão aptos a frequentar o curso em tela.

Belª JOSELITA VIANA E SILVA

Diretora da Academia de Polícia Civil

Relação dos Servidores a que se refere o item I da O.S. nº 008/90-APC

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Cleusa das Neves S. Prado	21.010-2
02	Renan Oliveira Duarte	18.764-X
03	Antonio Ferreira Filho	20.570-2
04	Alaor Tomaz da Silva	28.061-5
05	Sandra Lobo de A. M. e Silva	24.778-2
06	Cleia Santos de Macena	23.422-X
07	Dilson Daniel da S. Junior	23.515-6
08	Francisco J. Prudêncio	23.560-1
09	Ronaldo Matos Cláudio	23.640-6
10	Waltoires Reis da Silva	23.857-0
11	Luiz Henrique A. de Lima	24.035-4
12	Mário Gomes da Nóbrega	24.058-3
13	Paulo Fernando Sampaio	23.073-7
14	Luiziene da Mota e Silva	23.443-5
15	Lécio Pery	24.358-2
16	Denise Aurelio R. Vieira	24.777-4
17	José Calazans R. de Souza	23.398-6
18	Nydia Aparecida R. da Silva	23.399-4
19	Vagner Fernandes	23.428-1
20	Sebastião R. de Santana	23.550-4

Brasília, 13 de março de 1990

21	Rubens Antonio O. de Castro	24.057-5
22	Alexandre R. Barnabé	24.088-5
23	Carmen Luza Machado	24.111-3
24	Nilo de Almeida Castro	24.140-7
25	Sizino Bertolino dos Santos	20.550-8
26	Joaquim Leonardo B. J. dos Santos	20.444-7
27	José Teotonio da Silva	20.475-7
28	Petrônio Nunes da Silva	09.882-5
29	Geraldo Gonçalves Lima	09.566-4
30	Lelia Moreira Bastos	20.614-8
31	Jorge Matheus Machado	16.528-X
32	Francisco Gabriel de Abreu	07.413-6
33	Leônidas Ribeiro	09.278-9
34	Ana Lucia Alvarenga Ribeiro	20.053-6
35	José Hugo da Fonseca	20.057-3
36	Ailton Lopes Simões	13.894-0
37	José R. da Costa	06.404-1
38	José R. do Nascimento	20.673-3
39	Adarci de Brito L. Pereira	20.615-6
40	Luiza do Prado Rocha	18.600-7
41	Luiza Gomes de S. Silva	18.596-5
42	Milte R. da C. Lino	18.621-X
43	Walter Nunes Lacerda	18.592-2
44	Nelson Alves da Costa	18.622-8
45	Nivaldo C. de Oliveira	18.614-7
46	Secia da Gloria Rodrigues	18.599-X
47	Maria Elvira A. Rezende	18.615-5
48	Vanda Veigas Viegas	18.634-1
49	Antonio Luiz P. dos Santos	23.528-8
50	Luiz Carlos Rodrigues de Matos	23.544-X
51	Hermes P. de Alencar	23.564-4
52	Fernando José de A. Cavalhier	23.618-7
53	José Rinaldo S. Monteiro	23.681-0
54	Arnaldo Paes da Silva	23.717-5
55	Sandra Gicelia R. dos Santos	23.900-3
56	Rivanaldo Andrade Santos	24.103-2
57	José Arnaldo S. Monteiro	24.107-5
58	Ubiratan Oliveira Alencar	24.106-7
59	Adauto Coutinho Dutra	24.110-5
60	Noêmio Beserra Marques	24.112-1
61	Lucimar Gonçalves Feitosa	24.117-1
62	Gersoneton de A. Barros	24.131-8
63	José Luiz da Costa	24.137-7
64	Sebastião Eustáquio Andrade	24.399-X
65	José Eustáquio N. de Carvalho	24.394-9
66	Sidney Oliveira de Araujo	25.000-7
67	Leônidas Vieira de Brito	16.430-1
68	Euclides Nunes	20.832-9
69	Raimundo Nonato N. da Silva	20.887-0
70	Vicente Rocha de Moraes	20.556-7
71	José Ribamar Soares	23.425-7
72	Merian Borges de Souza	24.037-0
73	Agustinho de Paula Silveira	15.739-2
74	José Gomes da Silva	18.680-5

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 661,

Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 32 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.03.90, HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736, Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, Símbolo EC-16, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1989/1990.

Distrito Federal, 07 de março de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar REINALDO FRANCISCO TAVARES, matrícula nº 436, Artífice, Cód. LT-AT-505, 4, Ref. 19 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.03.90, VENÂNCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 160, Encarregado de Montagens de Exposições, da Seção de Preparação e Montagens da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DE-FCDF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 07 de março de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIAR - CANCELAMENTO

DESPACHO: CANCELAR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA DO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO.

MATRÍC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	DE GRAU PARENTESCO	DE A PARTIR DE
17.231-6	JEMINIANO SOARES DE JESUS	MARIA ALVES DE JESUS	19.08.43	ESPOSA	09/89

Brasília-DF, 08 de março de 1990.

Margarida Nunes Chaves
Seção de Pessoal-DAG/PROG
Chefe

1ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990

A PROCURADORA CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA RITA NUNES FERREIRA, Técnico em Administração Pública, matrícula 26.008-8, 2ª Classe, Padrão

I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Contratos e Convênios/DAA, matrícula 00.188-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01. a 30.03.90.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1990

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

2ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL,

RADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e do art. 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, JOA-

QUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, Assistente, matrícula 05.705-3, 1ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEMINIANO SOARES DE JESUS, Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, matrícula 17.231-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1990, no período de 05.03. a 03.04.90.

Brasília-DF, 06 de março de 1990

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 032/90 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento no Padrão I da 3ª Classe do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TAP, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, à transposição e ascensão de servidores e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, aplicável à espécie, e neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão concorrer ao Concurso para o cargo de Técnico - TAP:

- a) servidores inscritos ex-officio, pertencentes à Tabela Suplementar de Pessoal do SLU, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) funcionários ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração Pública - AuxAP, concorrentes à Ascensão de que trata o art. 7º, §§ 4º e 5º da Lei nº 51, de 13/11/89;
- c) demais pessoas interessadas.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

2.1 São requisitos para participação no Concurso:

- I - ser brasileiro, admitida a inscrição de portugueses com igualdade de direitos com brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;
- II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento da inscrição;
- III - possuir comprovante de conclusão de Curso de Ensino de 2º Grau ou habilitação legal equivalente;
- IV - estar em dia com:
 - a) as obrigações eleitorais;
 - b) o serviço militar, se do sexo masculino.
- V - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

2.2 Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos à que se refere o item 2.1, incisos I e II serão exigidos no ato da inscrição.

2.3 A comprovação dos requisitos de que trata o item 2.1, incisos III e IV não será exigida dos candidatos a que se refere o item 1.1, letra "a".

2.4 A comprovação do requisito de que trata o item 2.1, inciso III será exigida no período estipulado para a Prova de Título - Etapa II.

2.4.1 A comprovação do requisito de que trata o item 2.4 tomará por base o último dia estipulado para as inscrições.

2.4.1.1 Para efeito do disposto no subitem 2.4.1 será considerada, no comprovante de escolaridade, a data de conclusão do curso.

2.5 A comprovação dos requisitos de que trata o item 2.1, inciso IV somente será exigida dos candidatos aprovados, por ocasião da convocação para ingresso no cargo.

2.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o item 2.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso, ressalvado os casos previstos no item 2.3.

2.7 Além da comprovação dos requisitos especificados no item 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

Período: 20 a 23/03/90

Horário: 13h às 17h

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília DF

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar documento oficial de identidade;
- b) preencher ficha de inscrição;
- c) entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de NCz\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos), a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília - S/A BRB, conta nº 800.391-6, a favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR. Ficam dispensados da referida taxa os servidores a que se refere o item 1.1, letras "a" e "b";
- d) receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado e o programa da Prova;
- e) fornecer Declaração Funcional, expedida pelo respectivo Setor de Pessoal, contendo, entre outras informações, o número da matrícula e o cargo, padrão e classe que ocupa, quando se tratar de candidato mencionado no item 1.1, letra "b".

3.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

3.2.1 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

3.3 Os servidores da Tabela Suplementar de Pessoal do SLU, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão inscritos ex-officio conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989.

3.4 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final.

3.5 A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção compreenderá duas etapas:

- a) ETAPA I - Prova Escrita Objetiva;
- b) ETAPA II - Prova de Título.

4.2 ETAPA I - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, abrangendo conhecimentos específicos compatíveis com as atribuições do cargo/especialidade, valendo 100 (cem) pontos.

4.2.1 Será considerado habilitado na Etapa I e aprovado no Concurso o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à Prova.

4.2.2 A Prova será realizada em data, horário e locais a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2.3 O candidato deverá comparecer aos locais de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento ofi

cial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica azul forte.

4.2.4 Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

4.2.5 Não haverá segunda chamada para a Prova.

4.2.6 O não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

4.2.7 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.2.8 Será anulada a alternativa da Prova que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no item 4.2.7.

4.2.9 Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

4.2.10 Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Etapa I, serão afixadas no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos:

a) a prova-gabarito;

b) a lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

4.3 Será admitido o recurso, pelo candidato, contra a formulação das questões da Prova.

4.3.1 O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, à Superintendente do IDR, durante o prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data da divulgação da prova-gabarito.

4.3.2 O recurso, sob pena de liminar indeferimento, deverá expressar e fundamentar, de modo preciso, a posição do candidato frente às questões que desejar sejam revistas.

4.3.3 O requerimento deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.3.4 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora.

4.3.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

4.4 ETAPA II - A Prova de Título, de caráter classificatório, constará da comprovação de experiência na Especialidade I de que trata o item 8.

4.4.1 Serão convocados, através de Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, para esta Etapa, somente os candidatos habilitados na Etapa I.

4.4.2 Os candidatos convocados deverão fornecer cópia reprográfica autenticada do comprovante de Conclusão de Curso de Ensino de 2º Grau ou habilitação legal equivalente.

4.4.3 A comprovação de experiência de que trata o item 4.4 será feita mediante a entrega de Declaração Funcional, com firma reconhecida, acompanhada de cópia, para contra-recibo de título fornecido.

4.4.3.1 Serão aceitas, também, cópias autenticadas da Carteira de Trabalho, desde que conste a data da contratação e da dispensa do candidato, bem como da folha de identificação. Caso não conste a data da dispensa nas anotações da Carteira de Trabalho, o candidato deverá apresentar declaração que comprove a sua permanência no emprego.

4.4.4 Para avaliação do título de que trata o item 4.4 serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada 06 (seis) meses de efetivo exercício.

4.4.4.1 Não serão considerados, duplamente, títulos que especifiquem tempo de serviço paralelo.

4.4.5 A avaliação do título dos candidatos citados no item 3.3, será feita com base nas informações da Declaração Funcional a ser expedida pelo SLU.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita em três listagens distintas, por clientela/órgão, observada a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Etapas I e II.

5.2 Ocorrendo empate, em qualquer uma das listagens, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na Etapa I;
- b) for mais idoso.

5.3 O Edital de Homologação de Resultado Final do Concurso abrangerá os candidatos aprovados e classificados de acordo com o disposto no item 5.1 e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.4 Ocorrendo pendência judicial a divulgação do Resultado Final conterà o número do processo na Vara ou Tribunal.

6. DO REGIME JURÍDICO

6.1 O regime jurídico dos candidatos que vierem a ser nomeados é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e as leis que a complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal.

7. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 O vencimento mensal correspondente ao Padrão I da 3ª Classe do cargo de Técnico - TAP será de NCz\$15.386,56 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis cruzados novos e cinquenta e seis centavos).

7.1.1 Ao vencimento referido no item 7.1 serão acrescentadas as demais vantagens previstas no Estatuto de que trata o item 6.1 e legislação complementar.

7.1.2 O vencimento de que trata o item 7.1 refere-se aos meses de março do corrente ano.

7.2 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do disposto na Lei nº 34, de 13 de julho de 1989.

8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ÁREA: DESENVOLVIMENTO URBANO

ESPECIALIDADE I:

- Execução, sob orientação e supervisão, dos seguintes trabalhos:
 - . orientar a população quanto a destinação de seu próprio lixo;
 - . transmitir ao público e à população as normas de limpeza pública;
 - . notificar os infratores sobre as normas de limpeza pública;
 - . lavrar autos de infração à vista da legislação;
 - . instruir processos de multas dos infratores;
 - . proceder ao recolhimento de materiais abandonados na via pública;
 - . proceder à apreensão e ao recolhimento de objetos ou materiais colocados em locais proibidos;
 - . colaborar, eventualmente, com a fiscalização do processo de coleta de lixo e limpeza de vias e logradouros públicos;
 - . executar outras tarefas semelhantes que lhe forem designadas.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

9.1 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal.

do Edital de Homologação de Resultado Final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas Etapas, ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação de Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.2 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final.

10.2.1 Decorrido o prazo mencionado no item 10.2 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

10.3 Não haverá Ascensão para o Quadro de Pessoal de órgão ou entidade diversa daquela a que pertencer o funcionário mencionado no item 1.1, letra "b".

10.4 Os candidatos de que trata o item 1.1, letra "c", aprovados no Concurso, que não forem nomeados, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, podendo, observado o prazo de validade do Concurso, as atribuições do cargo/especialidade e o interesse da Administração, ser convocados para fins de nomeação ou admissão nos órgãos, entidades ou instituições pertencentes ou não à Administração do Distrito Federal.

10.4.1 Os candidatos registrados no CPC, convocados para nomeação ou admissão, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, aos vencimentos, salários, ao regime jurídico, à jornada de trabalho e às demais normas e regulamentos em vigor nos órgãos, entidades ou instituições interessados.

10.5 Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de março de 1990

WANDA DE MELLÓ LOBO ROCHA
Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 018/89
NEONATOLOGIA (R-3)

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	João da Costa Pimentel Filho	69,6
Maria do R. Fatima R. M. Lima Divisão de Seleção - Diretora Substituta -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 018/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente Concurso. Em, 01/03/90.		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 01/03/90.
NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR		MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 018/89-FHDF

CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA (R-3)

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	José de Sousa e Silva	72,8
Luiz Eduardo V. Soares Divisão de Seleção Diretor		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 018/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente Concurso. Em, 15/01/90.		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 15/01/90.
NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR		MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 018/89

TERAPIA INTENSIVA (R-1)

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Joselia Rodrigues de Brito	62,8
02º	Telma Galdina dos Santos de Melo	60,2
Maria do R. Fatima R. M. Lima Divisão de Seleção -Diretora Substituta-		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 018/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente Concurso. Em, 01/03/90.		Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, 01/03/90.
NELSON MARABUTO DOMINGUES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR		MILTON MENEZES DA COSTA NETO PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/90-CLSEA - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (LÁPIS E CANETAS DIVERSOS; CARTOLINA, PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA; PASTA SUSPensa, FITAS DIVERSAS PARA MÁQUINA DE ESCREVER, ESTÊNcil, REVELADOR, REMOVEDOR, TONER ETC).

DATA: 16.04.90

HORÁRIO: 15:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situado no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no 7º Andar,



Sala 713 do Ed. acima citado, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília, 12 de março de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
AVISO N° 014/90-DEx/DGA/DRH**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 003/89-DEx/DGA/DRH, faz saber aos candidatos que lograram aprovação na etapa correspondente à Prova Escrita para o Emprego de Motorista, com notas 94,93,92,91 e 90 que estão convocados para prova prático-Oral.

Os candidatos acima especificados deverão comparecer ao NUTRAN/FEDF/DSG/Setor de Áreas Públicas, Lote "E" SIA, nos dias 12/03/90 (segunda-feira) e 13/03/90 (terça-feira) de 8.00h às 12:00h e de 14h às 18h, munidos de Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e Carteira de Motorista.

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N° 009/90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve modificar o item "II" subitem "1" do Edital n° 018/89 do Concurso Público de Residência Médica, estabelecendo a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos para aprovação em ambas as etapas do referido processo seletivo, especificamente para as seguintes especialidades médicas: Terapia Intensiva (R-1) e Neonatologia (R-3), mantendo-se as demais condições do referido Edital.

Brasília, 28 de fevereiro de 1990

**MILTON MENEZES DA
COSTA NETO**

**SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL N° 03/90-TP/
CPL/ISDF**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 27.03.90, às 14:00 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601, Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços n° 03/90, para aparelhos e utensílios do tipo doméstico.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 12 de março de 1990

ELIEL JOSÉ DE SOUSA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados que às 15:00 horas do dia 29.03.90, na sala de reuniões, situada na Av. das Nações s/n°, Margens do Lago Sul, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados na aquisição de Torno Paralelo Universal MS-205 AE NARDINI, objeto da Tomada de Preços n° 020/90/CL/SLU, originado pelo Processo n° 00094.000181/1990. Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 12 de março de 1990

**DJALMA MENDES FERREIRA
CPL/SLU-Presidente
Em Exercício**

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA –
TCB**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS
N° 014/90-CPL/TCB.
AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados, que a Tomada de Preços acima epigrafada, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA Q'BOA, OU SIMILAR, EM CAIXA COM 12 LITROS E OUTROS DO MESMO GÊNERO SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, foi por conveniência Administrativa REVOGADA, não existindo previsão no momento para realização de outra.

Brasília-DF, 08 de março de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE
MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de
Licitação – Presidente**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO – SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A – SAB**

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/90 –
SAB**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DE PLATAFORMA MARCA FILIZOLA.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DIA 03 DE ABRIL DE 1990 ÀS 16:00 HORAS NO EDIFÍCIO SEDE DA SAB, SCN Q.02 BLOCO E N° 50 – BRASÍLIA – DF.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preço de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília DF., 13 de março de 1990

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A – SAB**

CGC/MF N° 00037226/0001-67

**INSCRIÇÃO GDF N° 070001970-3
AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à sua disposição na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que se refereo artigo 133, da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1989.

Brasília, 09 de março de 1990

A DIRETORIA

(Dias 13, 16 e 21)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO – SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A – SAB
TOMADA DE PREÇOS N° 010/90**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FATURA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 30 DE MARÇO DE 1990 às 10:00 HORAS NA SEDE DA SAB NO SCN Q. 02 BLOCO "E" N° 50 – BRASÍLIA-DF.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DIPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, AO PREÇO DE NCz\$ 100,00 (CEM CRUZADOS NOVOS).

Brasília-DF, 13 de março de 1990

**Comissão Permanente de Licitação
SAB**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS N° 011/90-CPL/SSP,
DO TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO EM GERAL PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 28.03.90.**

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – 1° andar – Edifício-sede da SSP – SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópia do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ter obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 09 de março de 1990

**FRANCISCO NUNES DOURADO
NETO
Presidente da CPL/SSP**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco A, 2° andar, sala 210, fone: 226-4063, o Edital de Tomada de Preços n° 009/90-CPL.

**TOMADA DE PREÇOS N°
009/90-CPL**

**DATA DE ABERTURA: 26 de março
de 1990**

**HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta)
horas**

**LOCAL: Sala de reunião da CPL, 2°
andar, sala 210**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma firma especializada para executar uma revisão geral nos equipamentos controladores de tráfego de marca ERICSSON/LM, e para executar serviços de prestação de manutenção preventiva e corretiva aos mesmos equipamentos, através de contrato, durante o ano de 1990, de conformidade com especificações em anexo ao Edital.

Atendimento ao público, de 12:45 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasília-DF, 09 de março de 1990

**WAGNER RIOS FILHO – Bel.
Presidente da CPL
DETRAN/DF.**

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÕES
A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que nas datas abaixo discriminada, no SAS Quadra 04 Bloco "N" Sala 416, nesta capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente às licitações a seguir abaixo:

Tomada de Preços n°: 02/90 — Aquisição de material de expediente.

Encerramento: 29.03.90 às 09:00 horas.

Tomada de preços n°: 03/90 — Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

Encerramento: 30.03.90 às 09:00 horas.

Os Editais contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados, que, até às 9:00 horas do dia 28.03.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS n° 15/90, para aquisição de fralda descartável.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 12 de março de 1990

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados, que, até às 10:00 horas do dia 28.03.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS n° 16/90, para aquisição de agulhas hipodérmicas, tiras reativas, termômetro clínico e outros.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 12 de março de 1990

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados, que, até às 11:00 horas do dia 28.03.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS n° 15/90, para aquisição de dispositivo p/infusão intravenoso e bolsa plástica para esterilização.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 12 de março de 1990

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RA X — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/90-RA X AVISO

OBJETO: Execução das obras de pavimentação asfáltica do acostamento da pista Guará X ParkShopping — EPGU, em tratamento superficial simples com capa selante, no total de 6.200m²

ABERTURA: 27 de março de 1990 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela NOVACAP, GRUPO 3; SUBGRUPO 3.2; CATEGORIAS A, B, C ou D.

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício-sede da Administração Regional do Guará, Área Especial do CAVE — Guará II.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 08 de março de 1990

OTON SILVA
Administrador Regional do Guará
Substituto
(Dias 12, 13 e 14)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENOS COMERCIAIS NAS CIDADES SATÉLITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GUARÁ — DF. REFERENTE AO EDITAL ELA 02/90 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA torna público que por conveniência administrativa, cancelou a Licitação ELA 02/90.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
(Dias 9, 12 e 13)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS NA REFORMULAÇÃO DA PISTA CENTRAL DE ACESSO NO GUARÁ I, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

“ENCERRAMENTO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 083 verso, do Processo n° 112.006.830/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 09 de março de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
presidente da CPL
(Dias 12, 13 e 14)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-001/90-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PEÇAS DE PVC; FERRO FUNDIDO E OU FIBRO CIMENTO, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 92.000360/90.

Chamamos a atenção dos interessados que, por razões administrativas, a Concorrência em epígrafe, com data de realização prorrogada para o

dia 12.03.90, foi novamente prorrogada para o dia 21 de março de 1990, às 15 horas.

Brasília, 08 de março de 1990
LUIS VALDIR BEZERRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente
(Dias 9, 12 e 13)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A CEASA/DF AVISO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF, através da Comissão de Licitação, situada no SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — B.03 — em Brasília-DF, torna público que no dia 26.03.90 às 15:30 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativa à Concorrência Pública n° 06/90, cujo objeto é a permissão de uso para construção e exploração de um Galpão-Cereais por Atacado, em terreno de propriedade da CEASA/DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Brasília-DF., 22 de fevereiro de 1990
RAUL QUEIRÓS NEVES
Presidente
(Dias 9, 12 e 13)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	10
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	19
PROCURADORIA GERAL	19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	20